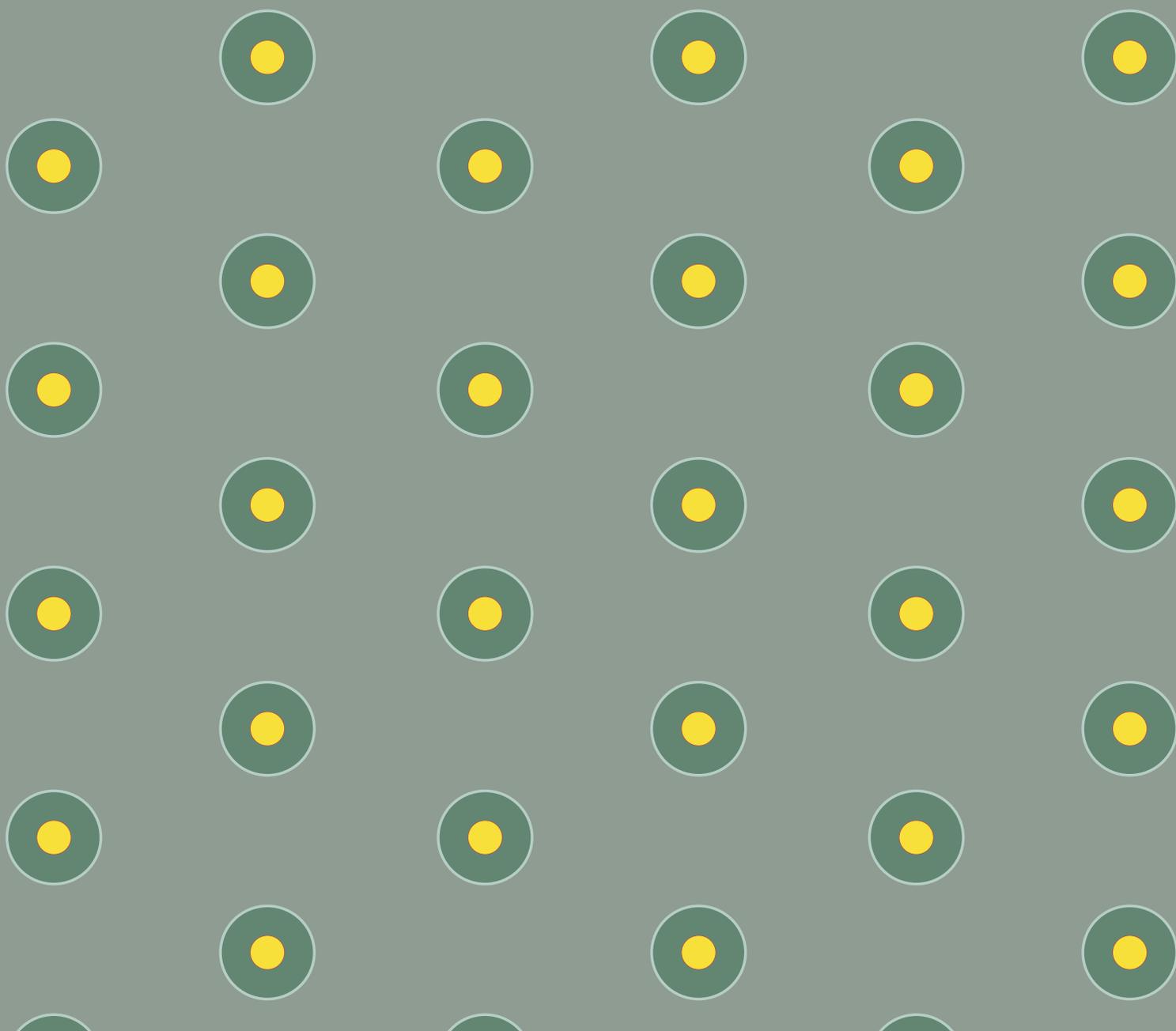


avaliação rápida integrada (ria) oeste do paran 

c u azul





Avaliação Rápida Integrada (RIA). Oeste do Paraná. – Brasília : PNUD, 2019.
35 p. : il., gráfs. color.

ISBN: 978-85-88201-51-4

1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2. Agenda 2030. 3. Oeste do Paraná.
4. Desenvolvimento Humano. 5. Desenvolvimento Territorial. 6. Indicadores Municipais.
7. Oeste do Paraná. 8. Brasil. I. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. II. Avaliação Rápida Integrada (RIA) Céu Azul.

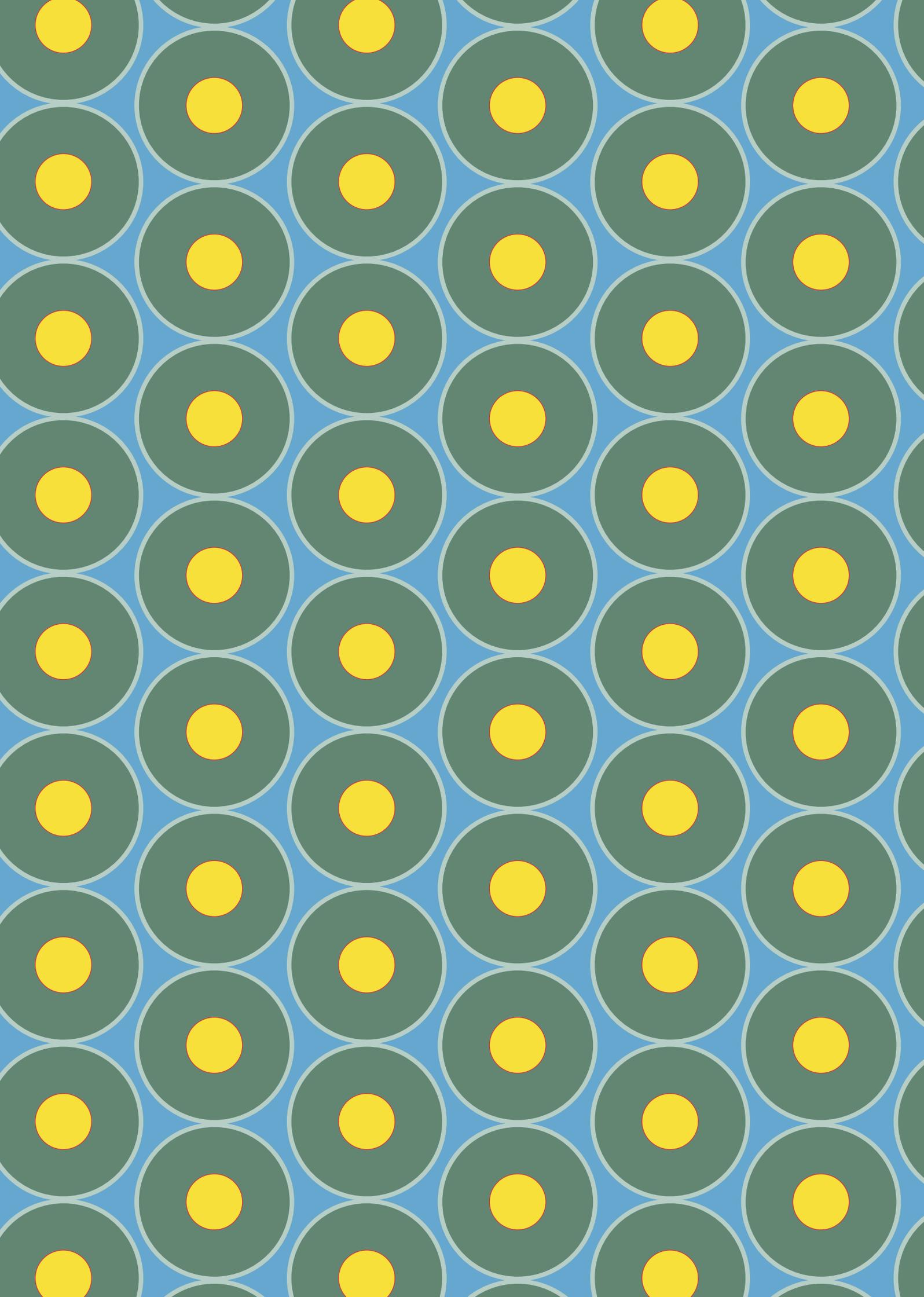
CDU 001.422

avaliação rápida integrada (ria) oeste do paran 

c u azul



*Empoderando vidas.
Fortalecendo na es.*



REALIZAÇÃO

Katyna Argueta

Representante Residente do PNUD no Brasil

SUPERVISÃO

Maristela Marques Baioni

Representante Residente Assistente para Programa do PNUD no Brasil

COORDENAÇÃO GERAL

Samantha Salve

COORDENAÇÃO DO PROJETO

Gabriel Vettorazzo

EDIÇÃO

Vanessa Zanella

EQUIPE TÉCNICA DO PNUD NO BRASIL

Lara Borges

Nikolas Pirani

Talita Stori Aquino de Sousa

REDAÇÃO

Isabela Vince Esgalha Fernandes

Roberta Amanajás Monteiro

Pedro Dantas Menezes Zornoff Táboas

PRODUÇÃO

DIAGRAMAÇÃO

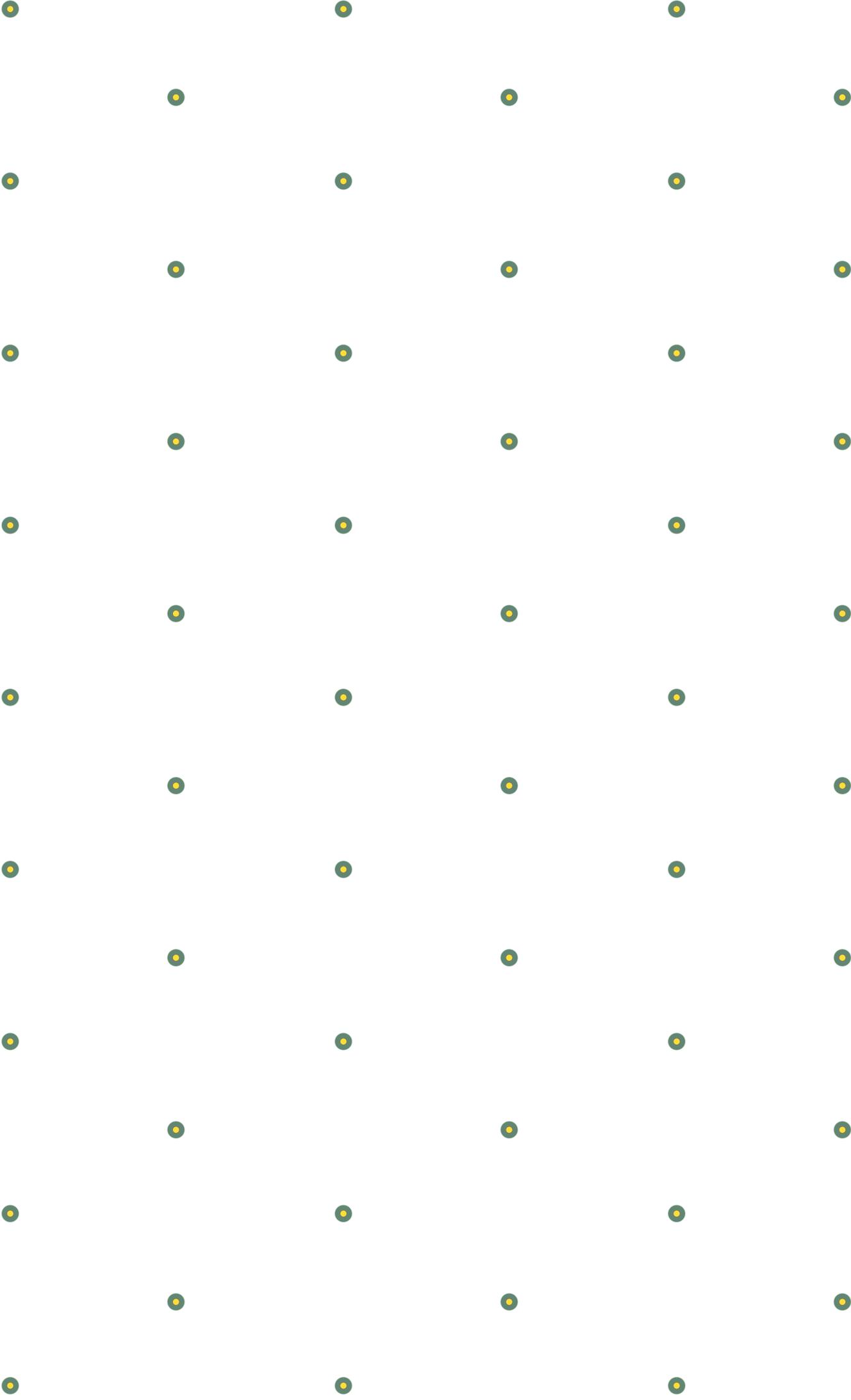
All Type Assessoria Editorial EIRELI

Marcus Vinícius Mota de Araújo

Elton Mark

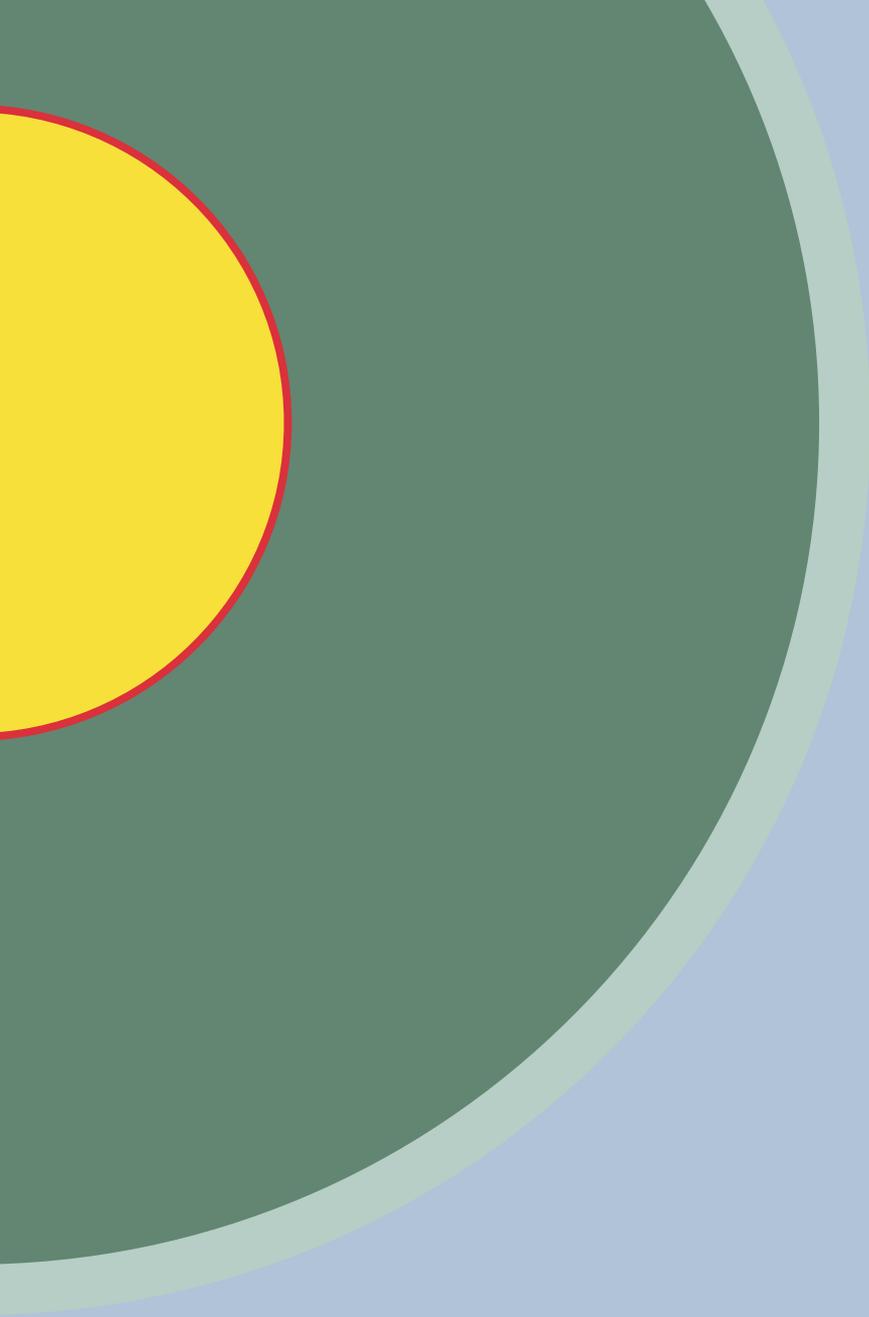
REVISÃO

Elissa Massote



sumário

7	introdução: localização da agenda 2030
9	avaliação rápida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods
11	metodologia
12	contexto municipal
15	análise dos resultados obtidos
15	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos ods</i>
17	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos 5 p's da agenda 2030</i>
19	desafios e oportunidades para o alcance dos ods
19	<i>pessoas – ods 1, 2, 3, 4 e 5</i>
22	<i>planeta – ods 6, 12, 13, 14 e 15</i>
24	<i>prosperidade – ods 7, 8, 9, 10 e 11</i>
27	<i>paz – ods 16</i>
28	<i>parcerias – ods 17</i>
29	<i>monitoramento do ppa à luz da agenda 2030</i>
31	conclusão
35	referências bibliográficas



introdução: localização da agenda 2030



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados em 2015 por 193 países membros na 70ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), estabeleceram uma iniciativa global voltada ao desenvolvimento econômico, social e ambiental, redução da pobreza e das desigualdades, além da melhoria das condições econômicas e sociais dos povos de forma integrada. Os ODS se organizam em torno de 17 objetivos e 169 metas específicas a serem atingidos até 2030, e preveem indicadores para monitorar o seu processo de implementação. Juntos formam um plano de ação de longo prazo: a Agenda 2030.

Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: PNUD, 2018b.

Integração e indivisibilidade são características elementares dos ODS, o que significa que o olhar a ser lançado aos 17 objetivos e suas metas deve ser holístico, entendendo-os como ações que se reforçam e que estão voltadas a uma dimensão estratégica para produzir efeitos multiplicadores e aceleradores sobre outros objetivos e metas.

A Agenda 2030 baseia-se em três princípios:

- **Universalidade:** implica que metas e objetivos são relevantes para todos os governos e atores. O princípio da universalidade leva em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento. Dessa forma, a universalidade não implica em uniformidade, pois considera as disparidades entre os atores envolvidos, baseada nos princípios de responsabilidades comuns, mas diferenciadas. Esse princípio fornece a ancoragem para a implementação dos ODS em nível nacional, subnacional e local.
- **Integração:** significa equilibrar todas as três dimensões de desenvolvimento sustentável – social, econômica e ambiental – e compreender que todos os objetivos estão interligados e são indivisíveis. Uma abordagem integrada implica gerenciar as compensações e maximizar as sinergias entre as metas.
- **Não deixar ninguém para trás:** esse princípio estimula que os países superem as suas médias nacionais. Os ODS devem beneficiar todas as pessoas, independentemente de onde estejam, superando problemas, erradicando a pobreza e reduzindo as desigualdades. Essa missão pressupõe uma demanda sem precedente de promoção e uso de dados locais e desagregados para monitoramento e análise dos resultados.

Os ODS são um apelo à ação nas áreas de importância crítica para a humanidade e para o planeta nos próximos 15 anos. Cada uma das metas da Agenda 2030 comporta, em sua devida proporção, as seguintes 5 categorias (5 P's):

- **Planeta:** proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras.
- **Pessoas:** acabar com a pobreza e a fome em todas as suas formas e dimensões e assegurar a dignidade e a igualdade.
- **Prosperidade:** garantir uma vida próspera e gratificante em harmonia com a natureza.
- **Paz:** promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas.
- **Parcerias:** implementar a Agenda por meio de uma forte aliança global para o desenvolvimento sustentável.

Figura 2: Os 5 P's da Agenda 2030



Fonte: PNUD, 2017a.

avaliação rápida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods

A Avaliação Rápida Integrada, ou *Rapid Integrated Assessment* (RIA, por suas siglas em inglês), é um método de análise desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e constitui-se numa ferramenta cujo objetivo é auxiliar os países a avaliarem seu nível de preparação para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O RIA realiza um mapeamento dos ODS nas prioridades nacionais e subnacionais para determinar como os ODS estão refletidos nos objetivos e metas dos documentos de planejamento locais – Planos Plurianuais (PPAs), Planos Nacionais de Desenvolvimento, Planos Setoriais, Agendas de Desenvolvimento Local etc. – facilitando a compreensão da Agenda e o diálogo necessário para dar início à fase de implementação. **O resultado desse mapeamento proporciona uma visão geral indicativa do nível de alinhamento dos planos de desenvolvimento com as metas dos ODS.**

Esse exercício permite visualizar, de maneira prática, aonde estão as maiores fortalezas para o alcance da Agenda 2030 no âmbito municipal, estadual e federal, bem como aonde estão os maiores gargalos. Vale lembrar que muitas das ações necessárias para alcançar os ODS já estão sendo realizadas nas mais diversas localidades brasileiras, ainda que não existam conexões formais com os ODS.

Com o RIA, é possível que um município, por exemplo, identifique quais ações de seu PPA, que já estão sendo implementadas, dialogam com a Agenda, ou aonde pode fazer mais. Essa ferramenta tem sido utilizada atualmente por mais de 17 países, incluindo Butão, Cabo Verde, República Dominicana, México, Índia (em nível

subnacional), Jamaica, Namíbia, Panamá, Trinidad e Tobago, entre outros países.

O Brasil, ao assumir o compromisso de implementar os 17 objetivos e suas 169 metas, reconhece que a Agenda 2030 constitui uma ferramenta direcionada ao planejamento de ações e políticas públicas, da mesma forma que é o referencial para o monitoramento e avaliação dessas ações. No âmbito federal, em 2016, a Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional de Articulação Social, assumiu o papel de coordenar a atuação do Governo Federal na implementação dos ODS e da Secretaria Executiva da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A Comissão foi criada pelo Governo Federal (Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016) com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no Brasil.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) trabalhou intensamente no nível subnacional para a consolidação e alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio¹ desde 2000, por meio do estabelecimento de parcerias com a sociedade civil, governos e setor privado. Como resultado desse esforço conjunto, o Brasil alcançou parte significativa dos objetivos dessa agenda, até 2015. Com a pactuação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o PNUD reforça esse trabalho, levando a Agenda aos municípios e estados brasileiros para fortalecer a localização dos ODS.

Tendo esses esforços para impulsionar o desenvolvimento no Brasil como referência, foi estabelecida uma parceria com a Itaipu Binacional, voltada aos 54 municípios do oeste do Paraná,

¹ Em setembro de 2000, refletindo e baseando-se na década das grandes conferências e encontros das Nações Unidas, líderes mundiais de 191 nações se reuniram na sede das Nações Unidas, em Nova York, para adotar a Declaração do Milênio da ONU. Com a Declaração, se comprometeram a uma nova parceria global para reduzir a pobreza extrema, em uma série de oito objetivos – com um prazo para o seu alcance em 2015 – que se tornaram conhecidos como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Os oito objetivos estabelecidos foram: 1 – Acabar com a fome e a miséria; 2 – Oferecer educação básica de qualidade para todos; 3 – Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 – Reduzir a mortalidade infantil; 5 – Melhorar a saúde das gestantes; 6 – Combater a Aids, a malária e outras doenças; 7 – Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 – Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

com o objetivo de desenvolver um conjunto de iniciativas com foco nos ODS². Como Assis Chateaubriand é um dos municípios atendidos pelo projeto e o plano municipal em análise (PPA 2018-2021) se encaixa nos pré-requisitos básicos para efeitos de comparação³, foi possível desenvolver uma avaliação sobre a localização dos ODS nesse município, com a finalidade de:

- Determinar a relevância dos ODS no contexto municipal.
- Proporcionar um indicativo do nível de alinhamento entre as metas do planejamento municipal e as metas dos ODS.
- Identificar desafios e oportunidades para a implementação da Agenda 2030.
- Identificar gargalos nos planejamentos municipais e propor melhorias à luz dos ODS para mitigá-los, se necessário.

² Para mais informações, acessar: oestepr2030.org.br.

³ Está estruturado em forma de meta, programa, ação ou objetivo com abrangência semelhante às metas dos ODS.

metodologia

Conforme mencionado, o RIA visa verificar o nvel de alinhamento entre os instrumentos de planejamento locais e os ODS, e considerou para a anlise o Plano Plurianual (PPA) 2018 – 2021 do municpio de Assis Chateaubriand. O PPA  um instrumento obrigatrio de planejamento governamental previsto na Constituio Federal de 1988 (art. 165), que estabelece as diretrizes oramentrias, programas, objetivos e aes norteadoras da administrao para um perodo de quatro anos. Suas estruturas ditam o marco de planejamento do municpio, apresentando uma ideia clara e geral das prioridades de mdio prazo, incluindo as aes necessrias para cumprir com seus objetivos.

O documento que inaugura a Agenda 2030, *Transformando nosso Mundo*, foi acordado entre os pases signatrios em setembro de 2015 e tem reflexo no pacto federativo, ou seja, todos os nveis da Federao podem, de forma colaborativa e conjunta, buscar o alcance dos ODS e conseqente atingimento das metas. Considerando esse fator e que os PPAs municipais hoje em vigor datam de anos posteriores ao acordo, h certa expectativa de incorporao dos ODS aos PPAs dos municpios.

O RIA avaliou principalmente os seguintes quesitos:

- I) nmero de metas alinhadas e nveis de alinhamento entre o PPA e os ODS;
- II) distribuio das metas entre os 5 P’s da Agenda (pessoas, planeta, Paz, prosperidade e parcerias);
- III) resultados do alinhamento com as prioridades e especificidades locais.

Para verificar o nvel de alinhamento do PPA com os ODS foi determinado o grau de compatibilizao dos objetivos/aes municipais com as metas da Agenda 2030, por meio de um exerccio de correspondncia entre as metas. Para tanto, foi aplicado o seguinte mapeamento:

- **Meta ODS totalmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/aes municipais que correspondem  meta ODS avaliada, no somente em relao ao texto, mas tambm em relao ao alcance e ambio.
- **Meta ODS parcialmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/aes municipais que correspondem  meta ODS avaliada, mas no correspondem plenamente, seja por alcance ou ambio, ou no existem indicadores que meam o seu progresso.

- **Meta ODS no alinhada:** no existe um objetivo/ao municipal equivalente  meta ODS avaliada.
- **Meta ODS no relevante:** a meta ODS no cabe aos deveres, competncias ou condies do municpio. Podem ser, por exemplo, mais condizentes com o mbito nacional, tornando-as muito exigentes para municpios ou podem representar metas fora do escopo e realidade local e especfica, como as relacionadas ao oceano e  vida marinha para municpios no costeiros.

Aps a avaliao do nvel de alinhamento das metas (totalmente alinhada, parcialmente alinhada, no alinhada e no relevante),  gerado, automaticamente, o nmero de metas ODS que tiveram correspondncia com as metas PPA, classificado para cada um dos nveis. Os resultados desta etapa esto disponveis na seo *nvel de alinhamento do plano municipal aos ODS*.

J na etapa de distribuio das metas entre os 5 P’s da Agenda, um relatrio contendo o percentual de cada dimenso tambm  gerado automaticamente, a partir dos resultados do alinhamento das metas. Isso porque os 17 objetivos da Agenda 2030, e as metas que os compem, compartilham de diferentes propores de todos os 5 P’s, uma vez que obedecem ao carter integrado e indivisvel da prpria Agenda. Assim, quando uma determinada meta  alinhada, propores de cada um dos Ps tambm so alinhados, variando de acordo com a temtica que essa meta diz respeito.

O ideal  encontrar um equilbrio entre os 5 P’s, porm, a priorizao de uma rea ou outra em determinado municpio deve estar relacionada s especificidades locais, evidenciando quais temticas necessitam de maiores investimentos a mdio prazo. Os resultados dessa etapa esto disponveis na seo *nvel de alinhamento do plano municipal aos 5 P’s*.

Por fim, para determinar a coerncia dos resultados do alinhamento com as prioridades locais e elucidar desafios e oportunidades para o alcance dos ODS, a anlise baseou-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Cu Azul em nmeros*, elaborado a partir de levantamentos estatsticos sobre o municpio, uma ferramenta de monitoramento dos ODS por meio de um diagnstico da realidade atual do municpio e a evoluo dos indicadores ao longo do tempo. Os resultados dessa etapa esto disponveis na seo *desafios e oportunidades para o alcance dos ODS*.

contexto municipal

Céu Azul é um município do Oeste do Estado do Paraná com uma população estimada de 11.764 pessoas, em 2017 (IBGE, 2018), apresentando um crescimento em relação a 2010, quando viviam em Céu Azul 11.032 habitantes (PNUD, 2018a).

Os dados mostram que a população de Céu Azul é majoritariamente jovem, branca e feminina. A população do município é composta por 3.322 (30,1%) jovens e crianças, pessoas entre zero e 20 anos, e 992 (9%) idosos, ou seja, pessoas com idade superior a 65 anos. A população de pessoas do sexo feminino tem 5.619 (50,9%) indivíduos e a de sexo masculino tem 5.413 (49,1%) indivíduos. Em relação ao critério do IBGE de raça/cor⁴, 937 (71,9%) eram brancos, 143 (1,3%) pretos, 33 (0,3%) amarelos, 2.900 (26,3%) pardos e 20 (0,2%) eram indígenas (PNUD, 2018a).

A desagregação dos dados populacionais é importante para planejar e elaborar políticas públicas, reforçando o lema da Agenda 2030 de que ninguém seja deixado para trás na construção do desenvolvimento humano sustentável.

Céu Azul apresentou um comportamento populacional diverso entre as áreas urbanas e rurais nos anos de 1991 e 2010. Para a área urbana houve um aumento do número de habitantes, passando de 5.831 para 8.387, enquanto sua área rural passou de 4.755 habitantes para 2.645. Isso demonstra um perfil territorial de concentração de atividades e demandas de acesso à infraestrutura urbana e a equipamentos e serviços de educação e saúde nessa área.

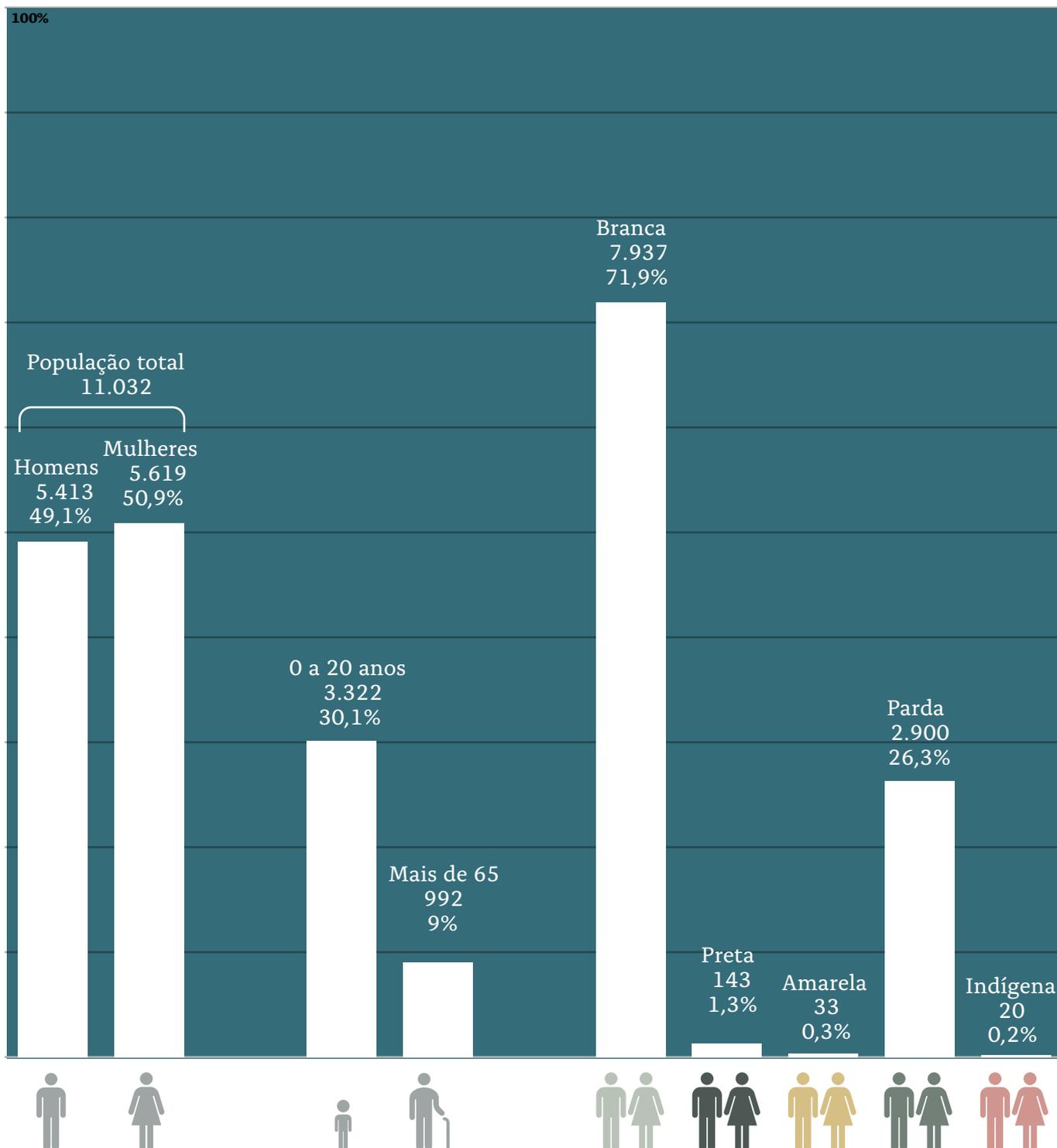
⁴ As categorias de cor – branca, parda, preta, indígena e amarela – são definidas pelo IBGE e utilizadas em suas pesquisas domiciliares. O IBGE utiliza formas mistas de identificação da pertença racial, sendo por meio de auto ou heteroatribuição de pertença. Na autoatribuição, a pessoa entrevistada escolhe com qual grupo ela se identifica. Já na heteroatribuição de pertença racial, uma outra pessoa define de qual grupo o sujeito da classificação é membro. Isso acontece porque nem sempre, em pesquisas domiciliares, todas as pessoas que residem no domicílio são entrevistadas, podendo informar com que categoria se identificam. Assim, apesar de a recomendação do IBGE ser de colher os dados sem intervir nas respostas dos entrevistados, os dados de uma parcela da população não são fornecidos pelas próprias pessoas, mas sim por outros indivíduos que com elas residem e que são entrevistados – e, nesse contexto, isso também acontece com as informações sobre pertença racial (OSORIO, 2003 apud PNUD, Ipea e FJP, 2017b).

Figura 3: Distribuição populacional de Céu Azul em 2010

Infográfico 1:
População do município, total e por sexo, em 2010

Infográfico 2:
População do município, por faixa etária (de 0 a 20 anos e acima de 65 anos), em 2010

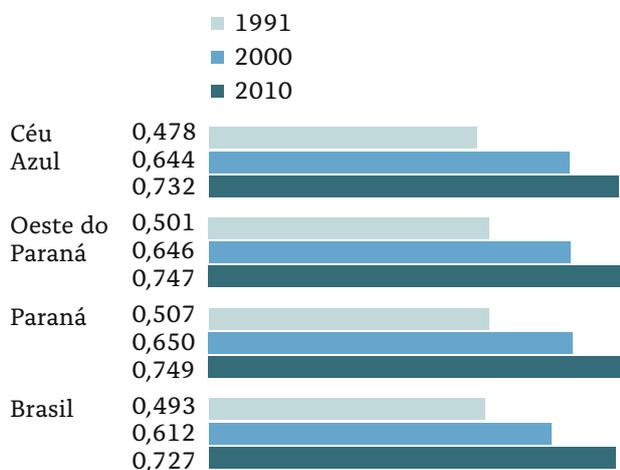
Infográfico 3:
População do município, por raça/cor, em 2010



Fonte: PNUD, 2018a.

Em 2010, Céu Azul apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)⁵ de 0,732, o que situa o município na faixa de Alto Desenvolvimento Humano. Dentre as três dimensões do IDHM, a que mais contribui para o IDHM do município é a Longevidade, com índice de 0,812, seguida de Renda, com índice de 0,732, e de Educação, com índice 0,659. O IDHM de Céu Azul está abaixo do IDHM do Paraná (0,749) e acima do IDHM do Brasil (0,727) (PNUD, Ipea, FJP, 2013).

Gráfico 1: IDHM do município, da região Oeste do Paraná, do estado do Paraná e do Brasil, em 1991, 2000 e 2010



Fonte: PNUD, 2013.



Adaptar a Agenda para o nível local é uma das primeiras tarefas que temos pela frente. Para tanto, é imprescindível conhecer nossa realidade para além de nossas percepções, utilizando também dados que temos disponíveis. Assim, poderemos identificar que metas e objetivos serão prioritários para trabalharmos e demandarão mais atenção e investimento. Sistematizar informações e dados sobre os municípios possibilita governos identificarem lacunas e problemas da região, desenharem ações e formas de implementação adequadas à realidade local e fazerem um acompanhamento do progresso de políticas e iniciativas locais, trabalhando de maneira mais efetiva e integrada no desenvolvimento do município. Para mais informações sobre o perfil municipal de Céu Azul consultar Panorama ODS: Céu Azul em números e a Plataforma Oeste Paraná 2030, disponíveis em oestepr2030.org.br.

⁵ O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é o resultado de um cálculo feito para medir o nível de desenvolvimento humano dos municípios. Ele conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira, de 1991 a 2010. Assim, o IDHM é composto por três dimensões, que representam a oportunidade de uma sociedade de ter vidas longas e saudáveis – saúde –, de ter acesso a conhecimento – educação – e de ter comando sobre os recursos de forma a garantir um padrão de vida digno – renda. É dividido em cinco faixas de desenvolvimento humano: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. Quanto mais próximo o Índice estiver de um, maior o desenvolvimento humano do município.

análise dos resultados obtidos

NÍVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS ODS

Foram consideradas para a análise 138 metas dos ODS. Ou seja, das 169 metas existentes, 31 metas não eram relevantes para Céu Azul, compatíveis com a sua realidade ou de competência municipal. Das metas ODS

consideradas, 31 metas se alinharam totalmente ou parcialmente com um ou mais objetivos/ações do PPA. Além disso, 107 metas ODS não tiveram alinhamento com nenhum objetivo/ação do PPA. Esses números resultaram em 22% de alinhamento municipal com a Agenda ODS (Tabela 1).

Tabela 1: Percentual de alinhamento do PPA de Céu Azul aos ODS

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Erradicação da pobreza	7	0	2	29
 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	6	1	2	50
 3. Saúde e bem-estar	12	2	3	42
 4. Educação de qualidade	9	2	2	44
 5. Igualdade de gênero	9	1	0	11
 6. Água potável e saneamento	8	1	1	25
 7. Energia limpa e acessível	5	0	0	0
 8. Trabalho decente e crescimento econômico	11	1	1	18
 9. Indústria, inovação e infraestrutura	7	1	0	14
 10. Redução das desigualdades	5	1	0	20
 11. Cidades e comunidades sustentáveis	10	1	5	60
 12. Consumo e produção responsáveis	10	1	0	10
 13. Ação contra a mudança do clima	4	0	0	0
 14. Vida na água*	0	0	0	n/a**
 15. Vida terrestre	12	0	0	0
 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes	11	2	1	27
 17. Parcerias e meios de implementação	12	0	0	0
Total	138	14	17	22

*Metas sobre oceano. **ODS não relevante ao município.
Fonte: Elaboração própria.

Os gráficos 2 e 3 a seguir estão dispostos em radar e ilustram a “mancha de alinhamento”. Segundo o método do RIA, quanto mais completo o gráfico com a mancha colorida, ou seja, quanto mais próximo às bordas, mais alinhado estaria o PPA em relação aos ODS. Quanto maior o espaço em branco, menor o alinhamento.

Os gráficos também ilustram dois tipos de manchas: o percentual de metas ODS que **alinham parcialmente** com as metas PPA (onde existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso) e o percentual de metas que **alinham totalmente** (existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição).

Considerando as metas que foram totalmente e parcialmente alinhadas, a partir da análise da Tabela 1 e do Gráfico 2, pode-se observar que o ODS 11 foi o que teve maior grau de alinhamento, com 60% das metas ODS tendo sido alinhadas com as municipais.

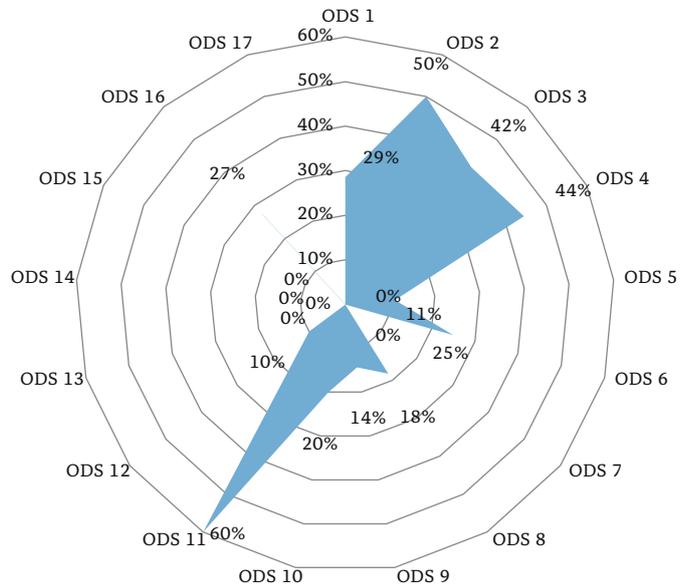
Os ODS 2, 3 e 4 tiveram um alinhamento mediano, de 50%, 42% e 44%, respectivamente. Os ODS 1, 6 e 16 tiveram um percentual baixo, 29%, 25% e 27%, respectivamente. Já os ODS 5, 8, 10 e 12 tiveram alinhamentos muito baixo, de 11%, 18%, 20% e 10%, respectivamente. Os ODS 7, 13, 15 e 17 não tiveram nenhuma meta alinhada com o município.

Deste gráfico, depreende-se que políticas relacionadas às Cidades e comunidades sustentáveis possuem as maiores taxas de priorização no município. Por outro lado, estão sub-representadas em seus documentos de planejamento, principalmente, as políticas voltadas para Igualdade de gênero, Trabalho decente e crescimento econômico, Redução das desigualdades e Consumo e produção responsáveis. Não estão representados no planejamento do município de Céu Azul os temas de Energia limpa e acessível, Ação contra a mudança do clima, Vida terrestre e Parcerias e meios de implementação.

O Gráfico 3 traz a representação percentual de metas alinhadas parcialmente por ODS, em verde, das metas alinhadas totalmente, em vermelho, e

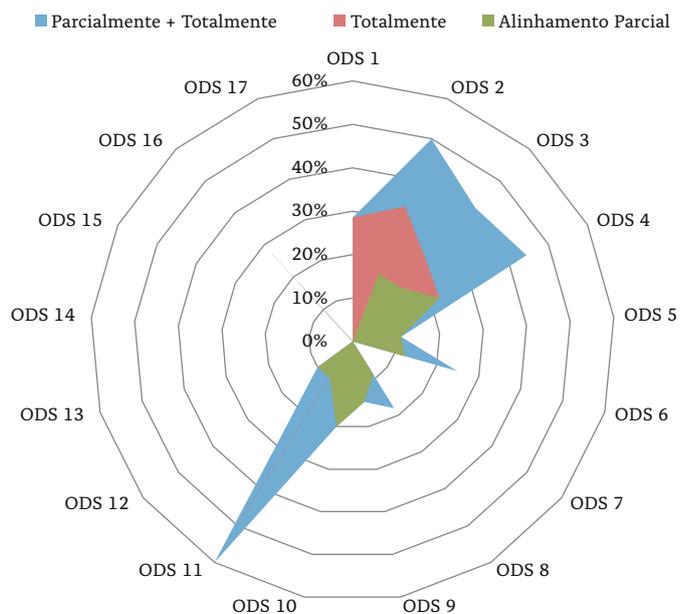
INFOGRÁFICO RESUMO DOS PERCENTUAIS

Gráfico 2: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 3: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA, por nível de alinhamento (metas parcialmente alinhadas, totalmente e totalmente + parcialmente alinhadas)



Fonte: Elaboração própria.

Tabela 2: Percentual de alinhamento do PPA com os 5 P's da Agenda 2030

P's	Nº de Metas por P's	Metas alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
Pessoas	79	25	31,6%
Planeta	65	12	18,5%
Prosperidade	51	6	11,8%
Paz	32	9	28,1%
Parcerias	42	5	11,9%

Fonte: Elaboração própria.

da soma das parcialmente e totalmente alinhadas, em azul.

Quando consideramos todas as metas alinhadas, tanto as que tiveram alinhamento parcial quanto total, nota-se que existe um alinhamento municipal baixo (22%), como podemos visualizar pela forma em azul no Gráfico 3. Por outro lado, quando consideramos somente as metas se alinharam totalmente, o município apresenta um alinhamento total também abaixo da média (12%).

Quando consideramos todas as metas alinhadas, tanto as que tiveram alinhamento parcial quanto total, nota-se um alinhamento municipal abaixo da média (22%), como podemos visualizar no Gráfico 3, pela forma em azul. Por outro lado, quando consideramos somente as metas se alinharam totalmente, o município apresenta um alinhamento total de 12%, considerado abaixo da média.

NÍVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS 5 P's DA AGENDA 2030

A partir do cruzamento entre o PPA e as metas da Agenda 2030 também foram realizadas análises importantes sobre a distribuição das metas alinhadas entre os 5 P's da Agenda. Os 17 objetivos da Agenda 2030 são classificados quanto a sua relação com cada um dos 5 P's (Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias). Ou seja, toda a Agenda 2030 está subdividida por essas áreas e cada uma das 169 metas tem um percentual equivalente dentre cada um dos 5 P's, obedecendo uma proporcionalidade que se relaciona com sua natureza temática⁶. Ao gerar a correspondência dos objetivos/ações municipais com as metas ODS é possível verificar o grau de alinhamento das prioridades municipais em relação a essas áreas.

A análise da Tabela 2, graficamente representada em seguida (Gráfico 4), mostra que as áreas Pessoas e Paz tiveram maior porcentagem de alinhamento, resultando em 31,6% e 28,1% de alinhamento, respectivamente. Em seguida encontra-se a área Planeta, 18,5%; Parcerias, com 11,9% de alinhamento e finalmente Prosperidade, com 11,8%. Para a análise de alinhamento dos 5 P's com o PPA foram levadas em consideração as metas parcialmente e totalmente alinhadas.

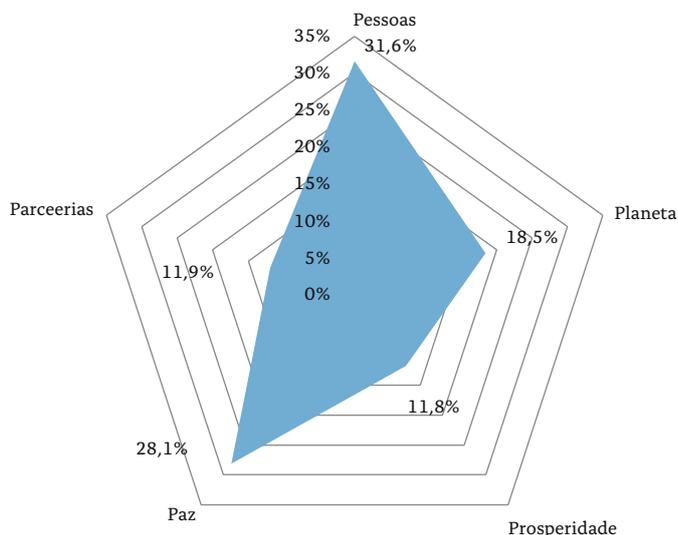
⁶ A divisão em P's é de natureza metodológica, para facilitar a análise. No entanto, se trata de uma agenda integrada na qual todos os ODS estão relacionados a todos os temas transversalmente e o alcance de cada objetivo depende da boa execução de todos os P's.

O maior alinhamento com a área de Pessoas deve-se às políticas referente aos temas de Fome Zero e Agricultura Sustentável e de Educação de qualidade. No caso de Céu Azul, um melhor desempenho poderá ocorrer caso se fortaleçam as ações de Parcerias e Prosperidade, ponto mais baixo do exercício de alinhamento.

Vale ressaltar que essas ações de Parcerias podem estar invisibilizadas nas metas, uma vez que tradicionalmente não são inseridas como objetivos de um PPA. É importante ressaltar que todos os ODS estão integrados, o que implica que há sinergia entre as metas. Ou seja, o alto ou baixo alinhamento de uma meta aumenta ou minimiza toda a ancoragem da Agenda 2030, inclusive nessas cinco áreas.

Esse relatório serve de guia orientador do processo de localização dos ODS em nível municipal. Todavia cabe ao município debater as análises aqui apresentadas e avaliar como as ausências ou o baixo alinhamento se apresentam na realidade local. A dimensão de Parcerias é algo que talvez seja de relevância estratégica para o município, mais do que para o documento de planejamento local. No entanto, para o máximo alcance possível das metas da Agenda 2030 é importante que o município tenha ações no âmbito das Parcerias, mesmo que elas não estejam expressas no documento de planejamento.

Gráfico 4: Percentual de alinhamento dos 5 P's da Agenda 2030 com o PPA



Fonte: Elaboração própria.

desafios e oportunidades para o alcance dos ods

Ao se observar o alinhamento do PPA com as metas ODS, foram identificados desafios e oportunidades referentes à localização da Agenda 2030 em Céu Azul. A análise baseia-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Céu Azul em números* elaborado a partir de levantamentos estatísticos.

Os dados desse diagnóstico evidenciam a realidade do município. Tais informações auxiliam na identificação das lacunas e oportunidades no planejamento e, conseqüentemente, no direcionamento de políticas rumo ao desenvolvimento sustentável.

PESSOAS – ODS 1, 2, 3, 4 E 5

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Erradicação da pobreza	7	0	2	29
 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	6	1	2	50
 3. Saúde e bem-estar	12	2	3	42
 4. Educação de qualidade	9	2	2	44
 5. Igualdade de gênero	9	1	0	11

Fonte: Elaboração própria.

O município de Céu Azul apresentou maior alinhamento no ODS 2, referente ao tema Fome Zero, com 50% de alinhamento. Essa priorização se dá, provavelmente, pelos resultados nos indicadores de desnutrição no município, conforme apontam os dados.

Entre 2010 e 2015, houve um aumento no total de crianças com até 2 anos desnutridas, passando de 4 para 13 casos. Por outro lado, o percentual de crianças com até 5 anos, com altura muito baixa para a idade, passou de 9,2% em 2010 para 2,7% em 2017, indicando uma significativa melhora neste indicador. No que se refere ao ODS 1, este apresentou 29% de alinhamento, o que se reflete em resultados positivos em seus indicadores. De 1991 a 2010, no município de Céu Azul, a proporção de pessoas em situação de extrema pobreza foi reduzida. Em 2010, 0,8% da população e 1,4% das crianças viviam com renda domiciliar *per capita* igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais.

No entanto, nota-se que a proporção de crianças em situação de extrema pobreza é maior que o indicador da população total, por isso é preciso dar atenção especial a esse grupo ao se tratar

de políticas para redução da pobreza. A criança que não tem seus direitos básicos garantidos tem grandes chances de não se desenvolver integralmente e, conseqüentemente, não romper com o ciclo de pobreza.

Segundo o *Relatório Regional de Desenvolvimento para América Latina e o Caribe 2016 – Progresso Multidimensional*, o bem-estar para além da renda, o acesso a ativos, a sistemas de cuidado, a qualidade laboral e a proteção social, como programas de transferência de renda, são parte de políticas para a redução da vulnerabilidade social e da pobreza de cidadãos e cidadãs. Em 2017, 170 famílias de Céu Azul eram beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).

O município também apresenta números positivos na saúde e educação, muitas vezes melhores que a média da região oeste do Paraná e do estado do Paraná. No que se refere ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), com alinhamento de 42%, apresenta alguns dados positivos e outros que também indicam a necessidade de atenção. O número de crianças nascidas com sete ou mais consultas pré-natal aumentou de 67,8% em 2010

para 89,6% em 2016. Entretanto, a mortalidade neonatal em Céu Azul passou de 0% em 2010, para 6,9% em 2016. A taxa de mortalidade infantil até 5 anos também sofre aumento no mesmo período: passa de 0% para 13,9%.

No que se refere ao ODS 4 (Educação de qualidade), o município apresentou um nível de alinhamento de 44%. Isso está refletido positivamente na infraestrutura das escolas de Céu Azul. Vimos que, além do compromisso com a qualidade no ensino, a infraestrutura adequada contribuiu muito para esse resultado.

Em 2016, 100% das escolas do município tinham acesso à eletricidade e água potável e 50% tinham acesso a laboratório de informática. No ano de 2015, o percentual de alunos da 5ª série que atingiram no mínimo a proficiência mínima (nível 1) no SAEB, em Matemática e Português foi de 100%. Por outro lado, ainda há potencial de melhora no acesso e no ensino. Em 2010, apenas 27,73% das crianças com cinco anos de idade frequentavam a escola.

Por fim, Céu Azul apresenta um alinhamento baixo no ODS 5 (11%), o que demonstra o compromisso do município com ações voltadas à promoção de direitos e empoderamento das mulheres. Para alcançar o ODS 5 em sua totalidade, é importante que essas ações continuem sendo priorizadas pelo município, principalmente no que diz respeito ao enfrentamento à violência contra a mulher e que a representação política seja igualitária, visto que, atualmente, é baixa para as mulheres.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **1.1** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.
- **1.4** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
- **1.5** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade desses a eventos extremos

relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

- **1.a** Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
- **1.b** Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de Erradicação da pobreza.
- **2.3** Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
- **2.4** Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
- **2.a** Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
- **3.2** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de cinco anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de cinco anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.

- **3.4** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
- **3.5** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
- **3.6** Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
- **3.7** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
- **3.9** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
- **3.c** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
- **4.4** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, Trabalho decente e empreendedorismo.
- **4.5** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
- **4.6** Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
- **4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, Igualdade de gênero, promoção de uma cultura de Paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
- **4.c** Até 2030, aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
- **5.1** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- **5.2** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
- **5.3** Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
- **5.4** Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
- **5.5** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
- **5.a** Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
- **5.b** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
- **5.c** Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da Igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

PLANETA – ODS 6, 12, 13, 14⁷ E 15

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 6. Água potável e saneamento	8	1	1	25
 12. Consumo e produção responsáveis	10	1	0	10
 13. Ação contra a mudança do clima	4	0	0	0
 14. Vida na água*	0	0	0	n/a**
 15. Vida terrestre	12	0	0	0

*Metas sobre oceano. **ODS não relevante ao município.

Fonte: Elaboração própria.

O ODS 6 (Água Potável e Saneamento) apresentou alinhamento de 25% das metas ODS com o PPA. Céu Azul tem 83,7% de atendimento total de água no ano de 2015, porém, no mesmo período, apenas 56,2% da população foi atendida com esgotamento sanitário o que indica necessidade de maior atenção com o tema no PPA para um manejo sustentável dos recursos hídricos.

No que se refere ao consumo e produção responsáveis, ODS 12, o município apresentou desempenho baixo no alinhamento de metas, com 10%. Considerando que a economia de Céu Azul possui grande concentração no ramo agrícola, a produção sustentável, bem como o uso dos solos e dos recursos naturais indispensáveis à prática merecem maior e especial atenção.

Um dos maiores gargalos de Céu Azul está no alinhamento das metas relativas à Mudança do clima e da Vida Terrestre. O ODS 13 e o ODS 15 não apresentaram nenhum alinhamento, o que significa dizer que há amplo potencial para evolução desses temas no planejamento. O baixo alinhamento do ODS 15 pode estar relacionado ao resultado positivo no indicador que mede o percentual de cobertura florestal no município, com 73% em 2016. Ainda assim, vale ressaltar que ações de prevenção e de redução de impacto das mudanças do clima são elementares para toda e qualquer sociedade, uma vez que

suas consequências refletem não somente na dimensão ambiental, mas também nas dimensões econômica e social.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **6.1** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos.
- **6.3** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
- **6.4** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
- **6.5** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
- **6.6** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

⁷ O **ODS 14** “Vida na água”, referente a metas específicas sobre os oceanos e a vida marinha, foi desconsiderado da análise devido ao município não estar em região costeira. Metas sobre o uso do solo e de águas fluviais que desembocam nos mares foram contempladas.



- **6.a** Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
- **12.1** Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.
- **12.2** Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
- **12.3** Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos *per capita* mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
- **12.5** Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.
- **12.6** Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
- **12.7** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
- **12.8** Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
- **12.a** Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.
- **12.b** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
- **13.1** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
- **13.2** Integrar medidas da Mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
- **13.3** Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da Mudança do clima.
- **15.1** Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.
- **15.2** Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.
- **15.3** Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.
- **15.4** Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.
- **15.5** Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.
- **15.6** Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.
- **15.7** Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.
- **15.8** Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

- **15.9** Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas.
- **15.a** Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.
- **15.b** Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.
- **15.c** Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.

PROSPERIDADE – ODS 7, 8, 9, 10 E 11

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 7. Energia limpa e acessível	5	0	0	0
 8. Trabalho decente e crescimento econômico	11	1	1	18
 9. Indústria, inovação e infraestrutura	7	1	0	14
 10. Redução das desigualdades	5	1	0	20
 11. Cidades e comunidades sustentáveis	10	1	5	60

Fonte: Elaboração própria.

Para a correta análise do desempenho de Céu Azul em relação aos ODS em referência, é preciso, primeiramente, salientar que grande parte das metas não alinhadas são abrangentes em demasia para o município do porte de Céu Azul.

Feita essa ressalva, e os devidos ajustes ao contexto municipal, verifica-se que existem ainda desafios ao desenvolvimento do município a serem considerados em seu planejamento, como, por exemplo, a flutuação do PIB. Vale ressaltar que as flutuações do PIB têm um caráter predominantemente regional e nacional, e que desde 2015 o país vive momentos de recessão econômica que impactaram também nos indicadores econômicos municipais.

As metas relacionadas ao ODS 7 não tiveram nenhum alinhamento. Como Céu Azul apresenta uma alta cobertura, em 2010, 99% dos domicílios tinham acesso à energia elétrica, a ausência de metas alinhadas pode estar refletindo que energia

não é mais um ponto prioritário do município, ao menos no que diz respeito ao acesso.

Importante destacar que o município está na região de abrangência de Itaipu Binacional, que é líder mundial em produção de energia limpa e renovável. Com 20 unidades geradoras e 14.000 MW de potência instalada, fornece 15% da energia consumida no Brasil e 90% no Paraguai.

Além de ser importante para o dia-a-dia das pessoas e para melhorar sua qualidade de vida, o acesso à energia é fundamental para o desenvolvimento local, já que possibilita a produção industrial, rural e o comércio. E ainda que a matriz energética no Brasil seja nacional, é preciso que em todas as localidades a energia seja um recurso não só disponível, mas de produção e uso sustentável e com preços acessíveis para todas as pessoas, como indica a Agenda 2030.

Quando analisamos o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), nota-se que o município apresentou um alinhamento baixo, com

18%, considerando as potencialidades da regio. O planejamento municipal demonstrou ateno com polticas orientadas para o desenvolvimento de emprego, empreendedorismo, inovao e criatividade por meio do incentivo de empresas (micro, pequenas e mdias) e a contratao de aprendizes municipais. No entanto, desde 2010, o saldo de empregos formais passa por perodos de queda e aumento em Cu Azul. O saldo foi negativo para o municpio em 2015, o que significa que houve mais desligamentos que admisses nesses anos.

O tema Indstria, Inovao e Infraestrutura (ODS 9) apresentou um alinhamento baixo, 14% demonstrando necessidade de preocupao do municpio com a temtica.

No entanto, os dados so positivos para o municpio. De 2010 a 2015, a participao da indstria no PIB de Cu Azul se manteve estvel (22%). Do total de pessoas empregadas em 2016, 39,10% trabalhavam na indstria. Isso demonstra que a indstria tem peso relevante na economia da cidade e que a previso e estmulo no planejamento pode implicar a sua maior expressividade e conseqente desenvolvimento.

No que tange, ao ODS 10 (Reduo das desigualdades) teve 20% de alinhamento. Deve-se considerar que aes voltadas a essa temtica diminuem a vulnerabilidade e desigualdade social da populao, causando reflexos em outras reas, como a violncia urbana, a Igualdade de gnero, o emprego e renda etc.

Aconselha-se, assim, a manuteno e promoo de investimentos voltados  incluso e  Reduo das desigualdades, reforando o mote da Agenda 2030 de no deixar ningum para trs. Para tanto,  necessrio priorizar os grupos minoritrios e garantir que essas pessoas tambm sejam beneficirias do desenvolvimento humano sustentvel.

Por fim, em relao ao ODS 11 (Cidades e comunidades sustentveis), ltimo entre os relacionados na categoria Prosperidade, houve um percentual alto de alinhamento, de 60%, resultado relevante, considerando que Cu Azul  um municpio predominantemente urbano. Essa priorizao se reflete nos dados. Em 2010, apenas 0,5% da populao urbana de Cu Azul morava em favelas ou habitaes inadequadas. Em 2015, 100% dos domiclios contavam com servio de coleta de resduos.

Entre as seis metas alinhadas, em cinco houve um alinhamento total, foram elas as relativas a: habitao segura, adequadas e a preo acessvel, e aos servios bsicos e urbanizar as favelas (11.1); proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessveis, sustentveis e a preo acessvel para todos, melhorando a segurana rodoviria por meio da expanso dos transportes pblicos, com especial ateno para as necessidades das pessoas em situao de vulnerabilidade, mulheres, crianas, pessoas com deficincia e idosos (11.2); At 2030, aumentar a urbanizao inclusiva e sustentvel, e as capacidades para o planejamento e gesto de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentveis, em todos os pases (11.3); fortalecer esforos para proteger e salvaguardar o patrimnio cultural e natural do mundo (11.4); reduzir o impacto ambiental negativo *per capita* das cidades, inclusive prestando especial ateno  qualidade do ar, gesto de resduos municipais e outros (11.6); proporcionar o acesso universal a espaos pblicos seguros, inclusivos, acessveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianas, pessoas idosas e pessoas com deficincia (11.7).

Nesse grupo de anlise, as seguintes metas no apresentaram alinhamento:

- **7.1** At 2030, assegurar o acesso universal, confivel, moderno e a preos acessveis a servios de energia.
- **7.2** At 2030, aumentar substancialmente a participao de energias renovveis na matriz energtica global.
- **7.3** At 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficincia energtica.
- **7.a** At 2030, reforar a cooperao internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renovveis, eficincia energtica e tecnologias de combustveis fsseis avanadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
- **7.b** At 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de servios de energia modernos e sustentveis para todos os pases em desenvolvimento, particularmente nos pases de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos pases em desenvolvimento sem litoral, de

acordo com seus respectivos programas de apoio.

- **8.1** Sustentar o crescimento econômico *per capita* de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto (PIB) nos países menos desenvolvidos.
- **8.2** Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.
- **8.4** Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o “Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis”, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
- **8.5** Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e Trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
- **8.7** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
- **8.8** Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.
- **8.9** Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
- **8.10** Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
- **8.b** Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para

o Emprego da Organização Internacional do Trabalho.

- **9.2** Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos.
- **9.3** Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
- **9.4** Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
- **9.5** Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
- **9.b** Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às *commodities*.
- **9.c** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.
- **10.1** Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.
- **10.2** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
- **10.3** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas

e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a esse respeito.

- **10.7** Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.
- **11.5** Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados a água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
- **11.a** Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas

urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

- **11.b** Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, à resiliência, a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.
- **11.c** Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.

PAZ – ODS 16

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes	11	2	1	27

Fonte: Elaboração própria.

Ainda que quando se trata do tema Paz o ODS 16 ganhe centralidade, ressalta-se que o cumprimento desse ODS não está descolado da implementação de outras metas da Agenda. Uma sociedade pacífica se constrói por meio do acesso a direitos básicos, como saúde, educação, moradia e alimentação de qualidade, bem como pelo combate à corrupção, pelo fortalecimento institucional e pela promoção da segurança pública.

Os dados indicadores de desempenho no escopo do ODS 16, sobre Paz, Justiça e Instituições eficazes, apresentaram um alinhamento considerado baixo (27%). No entanto, o número de homicídios em Céu Azul é muito baixo. De 2010 a 2015 o número de homicídios se manteve estável em 1. Isso pode indicar que a sub-representação do tema no planejamento deva-se ao fato de que não é considerado um problema para Céu Azul, segundo os indicadores da *Plataforma Agenda 2030 do Oeste do Paraná*.

Mulheres, em geral, apresentam índices mais baixos como vítimas de homicídio que homens. O

número de vítimas do sexo masculino é maior que do feminino, representando inclusive o número total de homicídios de 2010 a 2015, com exceção de 2011.

Nesse ODS, as seguintes metas não apresentaram alinhamento:

- **16.1** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas em todos os lugares.
- **16.3** Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.
- **16.4** Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado.
- **16.5** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
- **16.9** Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.
- **16.10** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em

conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

- **16.a** Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular

nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

- **16.b** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

PARCERIAS – ODS 17

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 17. Parcerias e meios de implementação	12	0	0	0

Fonte: Elaboração própria.

Apesar da adequação das metas ao contexto municipal, Céu Azul não apresentou nenhuma meta alinhada com o ODS 17, ODS mais relevante para a dimensão de Parcerias, o que indica que, entre as metas aplicáveis ao município, há possibilidade de maior inclusão dessas temáticas no planejamento municipal.

O tema das Parcerias não é tradicionalmente incluído nos planejamentos governamentais, mas ainda assim é central para a execução das atividades finalísticas da prefeitura. Ações de parceria possuem enorme potencial de contribuição ao desenvolvimento social, científico, ambiental e econômico do município, o que traria reflexos positivos ao município.

Nesse ODS, as seguintes metas não apresentaram alinhamento:

- **17.1** Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.
- **17.3** Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.
- **17.5** Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países de menor desenvolvimento relativo.
- **17.6** Melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas,

e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.

- **17.7** Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.
- **17.8** Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação.
- **17.11** Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países de menor desenvolvimento relativo nas exportações globais até 2020.
- **17.14** Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.
- **17.16** Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.
- **17.17** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade

civil eficazes, a partir da experincia das estratgias de mobilizao de recursos dessas parcerias.

- **17.18** At 2020, reforar o apoio  capacitao para os pases em desenvolvimento, inclusive para os pases menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente  disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiveis, desagregados por renda, gnero, idade, raa, etnia, status migratrio, deficincia, localizao geogrfica e outras caractersticas relevantes em contextos nacionais.
- **17.19** At 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentvel que complementem o produto interno bruto (PIB) e apoiem a capacitao estatstica nos pases em desenvolvimento.

MONITORAMENTO DO PPA  LUZ DA AGENDA 2030

O PPA fixa os programas e aoes do municpio por quatro anos, estabelecendo os rgos municipais responsveis pela execuo dos programas. Descreve os objetivos de cada programa e detalha as aoes estabelecidas para cada programa. O PPA tambm traz um indicativo oramentrio demonstrando as previsoes de receita e de despesas do municpio, o oramento  organizado em programas e aoes a serem executadas, bem como indicadores de monitoramento das aoes. Os indicadores de acompanhamento no foram includos a todas as aoes no documento, o que torna pouco evidente a metodologia de monitoramento dos programas/ aoes estabelecidas. O aprimoramento da capacidade estatstica municipal pode contribuir para uma melhor elaborao e focalizao de polticas pblicas e, conseqentemente, para o alinhamento das metas ODS e acelerao de seu cumprimento.

A descrio dos objetivos de cada programa  de fcil compreenso e esses so passveis de implementao no municpio. No entanto, o texto, e conseqentemente o objetivo final, poderia estar mais prximo ao utilizado pela Agenda 2030, garantindo que o alcance e ambio estejam contemplados e que a ocorrncia de alinhamento total seja predominante, sempre respeitando as caractersticas e prioridades do municpio.

No PPA percebe-se um intuito muito maior na regulamentao do oramento municipal do que no monitoramento da execuo de polticas pblicas municipais, as quais se fazem necessrias para um melhor alinhamento com as metas da Agenda 2030. A busca por um equilbrio entre esses fatores poderia ser perseguida nos prximos documentos, adotando como boa prtica a entrega tempestiva de servios pblicos para a populao do municpio. Sugere-se, assim, que o municpio crie dispositivos, registros e indicadores para acompanhamento do cumprimento dos objetivos do PPA e dos ODS. Entretanto esse documento no tem como objetivo acessar e analisar os processos de financiamento das aoes de alcance dos objetivos, porm essa anlise deve ser feita pelos atores locais para que o planejamento alinhado  Agenda 2030 esteja refletido nos oramentos de todas as instituioes envolvidas.

conclusão

O município de Céu Azul possui um resultado geral abaixo da média no alinhamento das metas municipais com os ODS, considerando que é o primeiro ciclo de governo e planejamento após a assinatura da Agenda 2030. Houve ODS que apresentou 60% de alinhamento considerando os totais e parciais, é o caso do ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), o que se reflete no baixo percentual de pessoas morando em favelas ou habitações inadequadas (0,5%)

Outros setores estratégicos tiveram um índice de alinhamento mediano, como o ODS 2, 3 e 4, o que se refletiu em alguns resultados bons e outros indicando que merecem maior atenção no planejamento do município. A distribuição das áreas da Agenda é positiva para o tema Pessoas e Paz, mediana para Planeta, porém os temas de Prosperidade e Parcerias apresentam um resultado de menor convergência. O desequilíbrio em razão do princípio da transversalidade da Agenda coloca em risco o bom desempenho geral nas demais metas, especialmente Parcerias, que é transversal a toda a Agenda.

No entanto, algumas lacunas e desafios foram identificados, e sua resolução pode auxiliar na aceleração do cumprimento das metas e no alcance da Agenda 2030 pelo município de Céu Azul. Alguns ODS têm pouco ou nenhum alinhamento, com destaque para os ODS 5, 7, 9, 12, 13, 15 e 17. O tema de igualdade entre gêneros também necessita de maior priorização por parte do município, pois foi pouco incluído no planejamento, fato demonstrado pelos resultados no alinhamento com o ODS 5.

Além disso, uma melhora no uso de indicadores para monitoramento do PPA a ampla disponibilização de dados para acompanhamento da efetivação das políticas em torno desses ODS, e a disponibilização de outros mecanismos e processos de monitoramento do PPA se existentes, contribuirão para o cumprimento das metas e o alcance de um desenvolvimento mais sustentável no médio e longo prazo.

*referências
bibliográficas*

BRASIL. DECRETO Nº 8.892, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016. **Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm >. Acesso em: 16 nov. 2018.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

_____. **Estimativas de população**, 2018. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads> >. Acesso em: 10 dez. 2018.

_____. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. **Produto Interno Bruto dos municípios**, [201-a]. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pib-munic/tabelas> >. Acesso em: 19 dez. 2017.

UN. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf> >. Acesso em: 15 nov. 2018.

UNSSC. **La Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible**. Disponível em: <https://www.unssc.org/sites/unssc.org/files/2030_agenda_for_sustainable_development_-_kcsd_primer-spanish.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD, Ipea, FJP. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fundação João Pinheiro. **O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013.

_____. Informe Regional sobre Desarrollo Humano para América Latina y el Caribe – **Progreso multidimensional: bienestar más allá del ingreso**. PNUD: new York, 2016. Disponível em: < http://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/human_development/informe-regional-sobre-desarrollo-humano-para-america-latina-y-e.html >. Acesso em: 12 out. 2018.

_____. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD. **Agenda 2030** – Entenda. PNUD: Brasília, 2017a. Disponível em: < <http://www.agenda2030.com.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

_____. **Desenvolvimento Humano para Além das Médias**. PNUD, Ipea, FJP: Brasília, 2017b. Disponível em: < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/IDH/desenvolvimento-alem-das-medias.pdf> >. Acesso em: 30 out. 2018.

_____. **Panorama ODS: Céu Azul em números**. PNUD: Brasília, 2018a. Disponível em: < <https://oestepr2030.org.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

_____. **Plataforma Oeste PR 2030**. PNUD: Brasília, 2018b. Disponível em: < https://indicadores.oestepr2030.org.br/#visao_geral|53 >. Acesso em: 02 dez. 2018.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Repositório de dados eleitorais – Eleições municipais de 2016**, [2017?]. Disponível em: < <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais> >. Acesso em: 19 dez. 2017.

